

LEI Nº 936/2023

EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santana do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.270.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta Mil Reais) para inclusão de ação orçamentária e seus respectivos elementos de despesas.

Parágrafo Único. O Crédito Especial a que se refere o *caput* do presente artigo, obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

ÓRGÃO	11 – PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA	
Unidade	15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E	
	TURISMO	
Código	13.392.0473.2-235– APOIO ÁS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS – ART. 6°,	
	I, DA LEI PAULO GUSTAVO	
Elementos de	Descrição	Valor (R\$)
Despesa		
3390.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	320.000,00
	Desportivas e Outras	
3390.41.00.00	Contribuições	320.000,00
3390.35.00.00	Serviços de Consultoria	20.000,00
	SUB-TOTAL	660.000,00

ÓRGÃO	11 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA	
Unidade	15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E	
	TURISMO	
Código	13.392.0473.2-236– APOIO ÁS SALAS DE CINEMA – ART. 6°, II, DA LEI	
	PAULO GUSTAVO	
Elementos de	Descrição	Valor (R\$)
Despesa		
3390.41.00.00	Contribuições	75.000,00
3390.43.00.00	Subvenções Sociais	75.000,00
3390.35.00.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
	SUB-TOTAL	155.000,00





ÓRGÃO	11 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA		
Unidade	15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E		
	TURISMO		
Código	13.392.0473.2-237– CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E		
	DIFUSÃO AUDIOVISUAL – ART. 6°, III, DA LEI PAULO GUSTAVO		
Elementos de	Descrição	Valor (R\$)	
Despesa			
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00	
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00	
3390.35.00.00	Serviços de Consultoria	5.000,00	
	SUB-TOTAL	95.000,00	

ÓRGÃO	11 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA		
Unidade	15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E		
	TURISMO		
Código	13.392.0473.2-238– APOIO ÁS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA NÃO		
	VISUAL – ART. 8°, DA LEI PAULO GUSTAVO		
Elementos de	Descrição	Valor (R\$)	
Despesa			
3390.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	175.000,00	
	Desportivas e Outras		
3390.41.00.00	Contribuições	175.000,00	
3390.35.00.00	Serviços de Consultoria	10.000,00	
	SUB-TOTAL	360.000,00	
	TOTAL GERAL	1.270.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários para fazerem face ao Presente Projeto correrão á conta da anulação das seguintes dotações, conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64:

ÓRGÃO	11 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA	
Unidade	18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E	
	TRANSPORTE	
Código	26.122.0037.2-070– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	
	INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
Elementos de	Descrição	Valor (R\$)
Despesa		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.270.000,00
	SUB-TOTAL	1.270.000,00
	TOTAL GERAL	1.270.000,00





 ${\bf Art.~3^o}$ - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 01 de Agosto de 2023.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 17 de outubro de 2023.

EDUARDO ALVES CONTI Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, 17 de outubro de 2023.

IAGO DE SOUZA SANTOS

Secretário Municipal de Administração

